



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 889/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 005529/2011.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **IVANISE DE NAZARE PIMENTEL**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 11 de março de 2011.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 15 de março de 2011.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.